



LEI ORDINÁRIA Nº 1927

de 06 de novembro de 2006

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Anhuma".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.

Art. 1º.. *Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROJETO ANHUMA, com Sede neste Município.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.006.

Marcos de Souza Martins Presidente

Lei Ordinária Nº 1927/2006 - 06 de novembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em